



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 20.894:-

RUBRICA

IMÓVEL:- Casa nº 16, tipo 5, localizada do lado esquerdo de quem da rua Lilia Viana de Araujo olha, com frente voltada para o acesso interno do CONJUNTO RESIDENCIAL VILA REAL, sito na rua Lilia Viana de Araujo, com a área construída real de 88,45m2. área real de uso comum (divisão proporcional) de 3,503448m2., área real correspondente de 91,953448m2., área de implantação no solo de 42,09m2., área comum de terreno de uso exclusivo de 129,96m2., fração ideal de 203,868966m2 e quota do solo de 0,040450. Dito conjunto acha-se edificado sobre a área de terras designada pela letra "A" da quadra nº8 da planta Cidade Jardim, sito no quadro urbano desta cidade, medindo 56,00 metros de frente para a rua Lilia Viana de Araujo; frente para a rua nº 11 onde mede 90,00 metros; frente para a rua Dr. Canuto M. Araujo onde mede 56,00 metros e dividindo com os lotes nrs. 16 e 28 na extensão de 90,00 metros perfazendo uma área total de 5.040,00m2. PROPRIETÁRIA:- INCORPORADORA CASA REAL LTDA., com sede em Curitiba-Pr. à Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 978, e inscrita no CGC/MF 78.227.246/0001-98. TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório sob nº5, das Matrículas nrs. 422 à 432 e unificação matriculada sob nº 16.287, do livro 2. São José dos Pinhais, 21 de outubro de 1.982

* ~~Arnaldo Vosgerau~~ Oficial.-----

R.1-20.894:- Pelo contrato particular de compra e venda do imóvel, com desligamento de garantia hipotecária e de mútuo, com pacto adjeto de primeira hipoteca, firmado em 30 de setembro de 1.982 do qual uma via fica arquivada neste Cartório, a firma Incorporadora Casa Real Ltda., já qualificada e devidamente representada, VENDE o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. CELSE CESAR SIMÕES e sua mulher SONIA ODETE FARGINO DE AZEVEDO SIMÕES, brasileiros, ele militar portador da CI. 1.214.518-Pr., ela professora secundária, portadora da CI. 1.042.269-Pr., inscritos no CPF/MF 157.266:729-72, residentes e domiciliados à rua Eduardo Carlos Pereira 22, aptº36, em Curitiba-Pr., pela quantia de Cr\$4.350.000,00, sendo a quantia de Cr\$435.000,00 relativos à poupança; e Cr\$3.915.000,00 representados pelo financiamento objeto do R.2 a seguir. Obs.- Imposto inter-vivos talão nº2836085-9, em data de 18.10.82. São José dos Pinhais, 21 de outubro de 1.982* ~~Arnaldo Vosgerau~~ Oficial.-----

R.2-20.894:- Pelo contrato referido no R.1 supra, Celso Cesar Simões e sua mulher Sonia Odette Fargino de Azevedo Simões, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, ao BAMERINDUS S/A., Crédito Imobiliário, com sede em Curitiba-Pr à rua Comendador Araujo 120, inscrito no CGC/MF 76.659.101/0001-30, para garantir um financiamento no valor de Cr\$ 3.915.000,00, à taxa nominal de juros de 9,5%a.a., pelo prazo de 252 meses, e com as demais condições constantes do referido contrato. São José dos Pinhais, 21 de outubro de 1.982* ~~Arnaldo Vosgerau~~ Of

AV3-20.894:- Bamerindus S/A., Crédito Imobiliário, na qualidade de Credor Hipotecário de Celso Cesar Simões e sua mulher Sonia Odette Fargino de Azevedo Simões, já qualificados, EMITIU em seu favor Cédula Hipotecária Integral sob nº 16.803/82, série "C", no valor de Cr\$3.915.000,00, com as características cons-

20.894

MATRÍCULA Nº

CNM 079970.2.0020894-86



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/R6J9JPCF5J-43A5W-HLJ8X>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6J9J-PCF5J-43A5W-HLJ8X>

CONTINUAÇÃO

tantes da Cédula. São José dos Pinhais, 21 de outubro de 1982*

~~Assinatura~~ Oficial.-----

AV.4-20.894.- De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório - AVERBA-SE o cancelamento da hipoteca e da cédula hipotecária integral, objetos do R2 e AV3, retro.- São José dos Pinhais, 04 de agosto de 1983. ~~Assinatura~~ - Oficial do Registro. -----

R.5-20.894:- Pelo contrato particular de compra e venda, mútuo, pacto adjeto de hipoteca, aquisição de Cédula hipotecária e outras avenças, firmado pelas partes em data de 19 de Dezembro de 1983, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, Celso Cesar Simões e sua mulher Sonia Odette Fargino de Azevedo Simões, já qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. SIDNEI OSMAR TARGINO DE AZEVEDO e sua mulher ROSALBA MACHADO TARGINO DE AZEVEDO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele bancário, ela do lar, portadores das CI.RG 1.079.057-Pr., e 1.148.434 e inscritos no CPF/MF nrs.232 013.639-87 e 257.727.089-53, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Januário Alves de Souza nº.770, em Curitiba, pela quantia de Cr\$-13.800.000,00, dos quais Cr\$-4.518.000,00, com recursos próprios; Cr\$-794.000,00, FGTS; e Cr\$-8.488.000,00 representados pelo financiamento objeto do R.6 a seguir.- Obs. Imposto inter-vivos talão nº.0698/83, datado de 20-12-1983. São José dos Pinhais, 20 de Dezembro de 1983. ~~Assinatura~~ Oficial.-----

R.6-20.894:- Pelo contrato referido no R.5 supra, Sidnei Osmar Targino de Azevedo e sua mulher Rosalba Machado Targino de Azevedo, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. CELSON CESAR SIMÕES e sua mulher SONIA ODETTE FARGINO DE AZEVEDO SIMÕES, já qualificados, para garantir um financiamento no valor de Cr\$-8.488.000,00, à taxa nominal de juros de 9,10% a.a., pelo prazo de 180 meses, e com as demais condições constantes do referido contrato.- São José dos Pinhais, 20 de Dezembro de 1983. ~~Assinatura~~ Oficial.-----

AV.7-20.894:- Celso Cesar Simões e sua mulher Sonia Odette Fargino de Azevedo Simões, já qualificados, com a anuência de Sidnei Osmar Targino de Azevedo e sua mulher Rosalba Machado Targino de Azevedo, já qualificados, EMITIRAM em favor do BRADESCO SUL S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Porto Alegre-RS., à Rua dos Andradas 1.306, inscrita na SAF do BNH sob nº.15 e no CGC/MF 92.806.900/0001-49, tit. da carta patente nº.A-2.207/66 do Banco Central do Brasil, CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL sob nº. = 212.172-7, série "A", no valor de Cr\$-8.488.000,00, com as características constantes da Cédula.- São José dos Pinhais, 20 de Dezembro de 1983. ~~Assinatura~~ Oficial.-----

R.8-20.894:- Pelo contrato particular, com caráter de escritura pública, firmado em data de 18 de Abril de 1984, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, Sidnei Osmar Targino de Azevedo e sua mulher Rosalba Machado Targino de Azevedo, já qualificados, com a anuência do Bradesco Sul S/A Crédito Imobiliário, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. JOÃO MARIA NOGUEIRA e sua mulher LUCIA RITA DALLAGO NOGUEIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, ele técnico em contabilidade, ela do lar, portadores das CI.RG nrs.429.437-Pr., e 1.223.868-Pr., respectivamente, e inscritos no CPF/MF 060.410.359-04, residentes e domiciliados à Rua Veríssimo Marques nº.1.377, na cidade de Curitiba-Paraná

SEGUIE

CNM 079970.2.0020894-86



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/R6J9JPCF5J-43A5W-HLJ8X>

RUBRICA
[Assinatura]

FICHA
02

CNM 079970.2.0020894-86

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO
pela quantia de Cr\$-14.645.049,51, representada pela subrogação do ônus hipotecário objeto da Av.9 a seguir.- Obs. Imposto inter vivos talão nº.0996/84, datado de 07-05-1984.- São José dos Pinhais, 08 de Maio de 1984. *[Assinatura]* Oficial.-----

AV.9-20.894:- Na forma do contrato mencionado no R.8 retro, João Maria Nogueira e sua mulher Lucia Rita Dallago Nogueira, já qualificados, ficaram subrogados no ônus hipotecário incidente sobre o imóvel, assumindo em decorrência a responsabilidade pelo pagamento da dívida de Cr\$-14.645.049,51, em 180 meses, ao juro de = 9,10% a.a., e com as demais condições constantes do referido contrato.- São José dos Pinhais, 08 de Maio de 1984. *[Assinatura]* Of.-----

AV.10-20.894:- Tendo havido substituição de devedor, cancela-se a averbação nº.7 desta matrícula, AVERBANDO-SE, em consequência, a Reformulação da Cédula objeto daquela averbação, tendo como devedor hipotecário JOÃO MARIA NOGUEIRA e sua mulher LUCIA RITA DALLAGO NOGUEIRA, já qualificados, da quantia de Cr\$-14.645.049,51, com as demais características constantes nos campos 9.03 à 9.15, da referida Cédula.- São José dos Pinhais, 08 de Maio de 1984. *[Assinatura]* Oficial.-----

R.11-20.894:- Pelo contrato particular, com caráter de escritura pública, firmado em data de 18 de agosto de 1.986, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, João Maria Nogueira e sua mulher Lucia Rita Dallago Nogueira, já qualificados, com a anuência do Bradesco Sul S/A Crédito Imobiliário, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à LONIMAR SELL, brasileiro, separado consensualmente auxiliar contabil, portador da CI.2.050.112-Pr., inscrito no CPF/MF 420.809.249-15, residente e domiciliado à rua Princesa Isabel 540, nesta cidade, pela quantia de Cz\$150.976,98, representada pela subrogação do ônus hipotecário objeto da Av.12 a seguir.Ohs Imposto inter vivos talão nº 3.599/86, datado de 17.09.86.São José dos Pinhais, 24 de setembro de 1.986* *[Assinatura]* Oficial.-----

Av.12-20.894:- Na forma do contrato mencionado no R.11 supra, Lonimar Sell, já qualificada ficou subrogado no ônus hipotecário incidente sobre o imóvel, assumindo em decorrência a responsabilidade pelo pagamento da dívida de Cz\$150.976,98, em 152 meses, ao juro de 9,10% a.a., e com as demais condições constantes do referido contrato.São José dos Pinhais, 24 de setembro de 1.986* *[Assinatura]* Oficial.-----

Av.13-20.894:- Tendo havido substituição de devedor cancela-se a averbação nº 10 desta matrícula, AVERBANDO-SE em consequência, a Reformulação da Cédula objeto daquela averbação, tendo como devedor hipotecário Lonimar Sell, já qualificado, da quantia de - - Cz\$150.976,98, com as demais características constantes nos campos 9.03 à 9.15 da referida cédula. São José dos Pinhais, 24 de setembro de 1.986* *[Assinatura]* Oficial.-----

AV.14-20.894:- Conforme campo 11, da cédula hipotecaria integral nº. 212.172-7, que fica arquivada em Cartório, AVERBA-SE o cancelamento do R.6 e AV.9, 12 e 13 da presente matrícula. - São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 1993.- *[Assinatura]* Oficial.-----

R.15-20.894:- Pela escritura pública de compra e venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras avenças, lavrada nas notas do Cartório do Cajuru-Curitiba-Pr, em data de 22 de novembro de 1996, fls. 142 do livro 425-N, Lonimar Sell, já qualificado, representado-

SEGUIE



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/R6J9JPCF5J-43A5W-HLJ8X>

CONTINUAÇÃO

por seu procurador Ivandel da Silva, brasileiro, solteiro, maior comerciante, CI.nº 1.776.732-Pr, e CPF.nº 234.069.179-68, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, VENDE o imóvel objeto da presente matrícula a EDIMILSON ANIZIO SALDANHA RAFFO e sua mulher ROSANE JURACH BUENO RAFFO, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, ele contador, portador da CI.nº 4.263.291-0-Pr, e CPF.nº 724.518.319-87, ela autônoma, portadora da CI.nº 5.242.546-8-Pr, e CPF.nº 801.326.429-72, residentes e domiciliados na rua Arthur Manoel Iwersen, nº 732, casa 72, Boqueirão em Curitiba-Pr, pela quantia de R\$50.000,00, sem condições. O imposto inter vivos foi pago sobre avaliação R\$50.000,00 conforme talão 3.006/96, em 26.11.96.- São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 1996.- *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

R.16-20.894:- Conforme escritura objeto do R.15 supra, Edimilson Anizio Saldanha Raffo e sua mulher Rosane Jurach Bueno Raffo, já qualificadas, DÃO EM HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr, na rua Nilo Cairo, nº42, inscrita no CGC/MF sob nº 82.282.401/0001-46, devidamente representada, para garantir uma dívida confessada e reconhecida da importância equivalente a R\$35.722,62, cuja obrigação persiste na íntegra segundo as normas contidas na Proposta de Adesão e do Regulamento do Consórcio. A dívida será paga pelos devedores em 83 parcelas mensais, sucessivas, equivalendo cada parcela a 1,0101% do valor atualizado e corrigido da categoria acrescida dos juros legais e das demais taxas e encargos respectivos, de acordo com o regulamento geral do consórcio e do contrato de adesão, e com todas as demais cláusulas e condições constantes da referida escritura.- São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 1996.- *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

AV.17-20.894:- Protocolo nº 098.295 de 15/06/2007. Conforme instrumento particular de quitação 917/07, firmado pelo Consórcio Nacional Cidadela S/C Ltda., em data de 12/06/2007, que fica arquivado em Cartório, **AVERBA-SE** o cancelamento do R.16 supra. Custas-VRC 630 = R\$66,15. São José dos Pinhais, 04 de julho de 2.007. *[Assinatura]* Oficial. - - - - -

R.18-20.894:- Protocolo nº 153.372 de 26/02/2014. Pela escritura lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, em 20 de novembro de 2006, fls. 173/176/do livro 0715, Edimilson Anizio Saldanha Raffo e sua mulher Rosane Jurach Bueno Raffo, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, aos 09/07/1994, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 6.471, ele contador, portador da CI. 4.263.291-0-PR., inscrito no CPF/MF 724.518.319-87, ela autônoma, portadora da CI. 5.242.546-8-PR., inscrita no CPF/MF 801.326.429-72, residentes e domiciliados na Rua Lilian Viana de Araújo, nº 540, casa 16, nesta cidade, representados por seu procurador substabelecido Deusdete Aparecido Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. 5.160.645-0-PR., inscrito no CPF/MF 554.719.439-53; residente e domiciliado na Rua Lilian Viana de Araújo, nº 540; sobrado 16, Cidade Jardim, nesta cidade, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Scharfenberg de Quadros, 454, Vila São Pedro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF 06.031.674/0001-30, devidamente representada, pela quantia de **R\$35.722,62** sem condições. Indicação fiscal 07.119.0013.016.01. **Obs.:** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e que encontra-se rigorosamente em dia com as contribuições condominiais. ITBI/2012 guia 13413 paga sobre o valor da base de cálculo de R\$66.770,65 em data de 05/02/2014. Funrejus pago o valor de R\$71,44 em data de 20/11/2006 conforme guia 198/02204340-0, Emitida DOI. Custas-VRC 4.312 = R\$676,98.

SEGUIE



Valide aqui este documento

RUBRICA
Manoel S. S. S. S.

FICHA
20.894/03

CONTINUAÇÃO

São José dos Pinhais, 26 de março de 2014. *Manoel S. S. S. S.* Oficial Designada.-----;

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: TQKQZ . NR2BA . hV5MK - 7sh5E . aSto
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.19-20.894:- Protocolo nº 160.380 de 07/11/2014. Nos termos do Documento 2.175.604/2014 datado de 21/10/2014 assinado pelo Dr. Felipe Rothenberger Coelho - Juiz do Trabalho, expedido nos autos 01477-2014-026-09-00-0 de 16/09/2014 CNJ 0001467-71-2014.5.09.0026 - Cautelar Inominada, autor Cristiano Cezar dos Santos, réu Manu Comércio e Montagem Industrial Ltda - ME, em trâmite na Vara do Trabalho de União da Vitória, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a cláusula de **INALIENABILIDADE** sobre o imóvel desta matrícula. São José dos Pinhais, 25 de novembro de 2014.
Manoel S. S. S. S. Oficial Substituto.-----;

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:7iioz . NRb5q . PSVMK - 771Bq . WAKH
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.20-20.894 - Protocolo 190.433 de 14/12/2017 - **CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS** - Nos termos do Ofício nº 1.093.987/2017, datado de 26/11/2017, da Vara do Trabalho da União da Vitória expedido nos autos nº 01477-2014-026-09-00-0 aqui fica arquivado (ofício), faço constar o cancelamento da cláusula de inalienabilidade constante da AV.19-20.894. Emol.: VRC 315 = R\$57,33. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de janeiro de 2018. *Manoel S. S. S. S.* Oficial.-(LC/VJ)

AV.21-20.894 - Protocolo 191.003 de 17/01/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201711.1014.00375139-IA-630, datado de 03/10/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00008296420148160035 da 2ª Vara Cível-PR, aqui arquivado (papéis), fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MANU COMERCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2018. *Manoel S. S. S. S.* Oficial.-(LC;VJ)

AV.22-20.894 - Protocolo 194.924 de 18/06/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201805.2513.00517986-IA-030, datado de 25/05/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00007096620155090670, da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (papéis), fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MANU COMERCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME - CNPJ 06.031.674/0001-30**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de junho de 2018. *Manoel S. S. S. S.* Oficial.-(K)

R.23-20.894 - Protocolo 199.781 de 21/11/2018 - **PENHORA** - Nos termos do requerimento datado de 19/11/2018, Auto de Penhora e Depósito datado de 12/11/2018, extraído dos autos nº 0015995-73.2013.8.16.0035, da 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR - PROJUDI e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente OPALA CONCRETO LTDA (CNPJ/MF 07.079.321/0001-72), e executado MANU COMÉRCIO MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ/MF 06.031.674/0001-30), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**. Fiel depositário - Luiz Ernani Setim. Funrejus recolhido em 29/11/2018, no valor de 780,00 reais, conforme guia 14000000004179324-8, aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2018. *Manoel S. S. S. S.* Oficial. (VP/K)

R.24-20.894 - Protocolo 202.196 de 15/02/2019 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora Continua no verso

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6J9J-PCF5J-43A5W-HLJ8X>



Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

datado de 05/02/2019, extraído dos autos nº 0013927-82.2017.8.16.0174, expedido pela 1ª Vara Cível de União da Vitória-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, e executado MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ/MF 06.031.674/0001-30, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 2.763,41 (dois mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**. Fiel depositário: Não há. Funrejus recolhido no valor de R\$ 5,53, em 15/02/2019, conforme guia 14000000004402481-4, aqui arquivada. Emol.: VRC 378 = R\$ 72,95. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de fevereiro de 2019. _____ Oficial. (lf/ka)

R.25-20.894 - Protocolo 226.705 de 20/04/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0016717-78.2011.8.16.0035, expedido pela 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente CONDOMINIO VILA REAL, e executado MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, e outro, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 38.716,56 (trinta e oito mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**. Data/Lugar: 05/02/2021 - São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Não consta. Funrejus recolhido no valor de R\$ 77,43, em 01/04/2021, conforme guia 14000000006723041-0, aqui arquivada. Emol.: R\$ 266,39 VRC 4.092,00. ISS: R\$ 5,3278. Fundep: R\$ 13,3195. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de abril de 2021. _____ Oficial.- (NK) 1811235MJAA0000000121521X

AV.26-20.894 - Protocolo 227.319 de 07/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202104.1214.01570205-IA-610, datado de 12/04/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0006316020155090965 da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de maio de 2021. _____ Oficial.- (JA) 1811235MJAA00000001300216

AV.27-20.894 - Protocolo 232.064 de 06/09/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202108.2414.01784269-IA-140, datado de 24/08/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00005485120155090122 da 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ nº 06.031.674/0001-30)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2021. _____ Oficial.- (DP) 1123r.wnDIL.sYMIk-bj1V0.4i955

AV.28-20.894 - Protocolo 235.544 de 03/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202111.2517.01922098-IA-940, datado de 25/11/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00003346020205090130 da 05ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ/MF 06.031.674/0001-30)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2021. _____ Oficial.- (GT) 1123J.6VqPI.rJtZV-IoRbo.ejz6V

R.29-20.894 - Protocolo 241.276 de 12/05/2022 - **PENHORA** - Nos termos do Despacho datado de 14/10/2021, extraído dos autos nº 0001779-47.2014.5.09.0026, expedido pela Dra. Angelica Candido Nogara Slomp, Juíza Titular de Vara do Trabalho da Vara do Trabalho de União da Vitória-PR e do Ofício nº 200/2022, extraído dos autos 0001406-48.2016.5.09.0122, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é autor: **EDSON LUIZ ASCHIDAMINI**, e réus: **MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA** e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: **R\$ 321.333,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e trinta e três reais)**. Data/Lugar: 11/05/2022 - São José dos Pinhais-PR. Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/R6J9J-PCF5J-43A5W-HLJ8X>

CNM 079970.2.0020894-86

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/R6J9J-PCF5J-43A5W-HLJ8X>

CONTINUAÇÃO

RUBRICA
Alcides

FICHA
20.894 / 4

Pinhais-PR. Fiel depositário - Deusdete Aparecido Santos. Emol/Funrejus.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de junho de 2022. *Alcides* Oficial.- (GT) 1123J.nOqPo.OZezh-8VfL.ejty

AV.30-20.894 - Protocolo 242.657 de 20/06/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202205.0909.02134245-IA-041, datado de 09/05/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 000009020205090019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMACÃO INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ/MF 06.031.674/0001-30)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de junho de 2022. *Alcides* Oficial.- (NK) 1123J.KkqPZ.pFDn2-TpqF2.ejzHs

AV.31-20.894 - Protocolo 242.844 de 24/06/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202206.2313.02210568-IA-460, datado de 23/06/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000143920205090670 da 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMACÃO INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ/MF 06.031.674/0001-30)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de junho de 2022. *Alcides* Oficial.- (GT) 1123J.K6qPZ.fFMn2-dpUTJ.ej3Ht

AV.32-20.894 - Protocolo 244.273 de 01/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202207.2517.02259444-IA-710, datado de 21/07/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00139278220178160174 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de União da Vitória-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMACÃO INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ/MF 06.031.674/0001-30)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2022. *Alcides* Oficial.- (DG) 1123J.CIqPE.Gm7UF-HeHWK.ejNt9

R.33-20.894 - Protocolo 245.479 de 29/08/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Ofício datado de 23/08/2022, extraído dos autos nº 0000334-60.2020.5.09.0130, expedido pela 05ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente OLAVO BERTONCINI NETO, e executado MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: **R\$ 33.167,44 (trinta e três mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Data/Lugar: 19/05/2022 - São José dos Pinhais/PR. Fiel depositário - Não consta. Funrejus/Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de setembro de 2022. *Alcides* Oficial.- (CS) 1123J.RyqPO.fZTzh-ddxTT.ej2MR

AV.34-20.894 - Protocolo 248.102 de 31/10/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202210.2817.02426009-IA-340, datado de 28/10/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00116292120188160033 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMACÃO INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ/MF 06.031.674/0001-30)**. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2022. *Alcides* Oficial.- (VS) 1123J.XyqPT.4sZUF-JZV4O.ej5Rf

AV.35-20.894 - Protocolo 248.434 de 09/11/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202211.0813.02436105-IA-950, datado de 08/11/2022 expedido pela Continua no verso

CNM 079970.2.0020894-86



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00004431120195090130 da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMACÃO INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ/MF 06.031.674/0001-30)**. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2022. *pl. J. J. J.* Oficial/Esc. (VS) 1123J.fqPp.WYrIo-YFKem.ejjK9

R.36-20.894 - Protocolo 253.749 de 14/04/2023 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 90-76/2023, Auto de Penhora e Avaliação do imóvel, extraídos dos autos nº 0000090-76.2020.5.09.0019, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente DALTON ALVES DE FRANÇA, e executado MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 326.666,00 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais). Data/Lugar: 29/07/2022, Londrina-PR. Emol.: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 6,3646. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de abril de 2023. *pl. J. J. J.* Oficial/Esc.- (DC) SFRUI.vJHNP.dHU2u-xwQLk.1123q

AV.37-20.894 - Protocolo 262.034 de 20/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202311.1716.03038524-IA-709, datado de 17/11/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001922220195090088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MANU COMÉRCIO MONTAGEM E AUTOMACÃO INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ/MF 06.031.674/0001-30)**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2023. *pl. J. J. J.* Oficial/Esc. (FF) SFRUI.vJEOP.jtjvV-7yNeK.1123q

R.38-20.894 - Protocolo 262.542 de 30/11/2023 - **PENHORA** - Conforme Ofício datado de 29/11/2023 extraído dos autos nº 0000014-39.2020.5.09.0670, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é reclamante: ELIANE DIENE SUDARIO DA CRUZ, e reclamado: MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução (atualizado até 30/09/2023): **R\$ 34.037,21 (trinta e quatro mil e trinta e sete reais e vinte e um centavos)**. Data/Lugar: 29/11/2023, São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - não consta. Emolumentos: R\$ 242,43 VRC 985,50. ISS: R\$ 4,8486. Fundep: R\$ 12,1215. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2023. *pl. J. J. J.* Oficial/Esc.- (DC) SFRUI.RJyQP.jqjzN-yrweK.1123q

AV.39-20.894 - Protocolo 266.109 de 11/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202403.1014.03206474-IA-840, datado de 10/03/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0000939-36.2021.5.12.0017 da Vara do Trabalho de Mafra-SC, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMACÃO INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ/MF 06.031.674/0001-30)**. Emolumentos: R\$ 174,51 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,4902. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,7255. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de março de 2024. *pl. J. J. J.* Oficial/Esc. (FF) SFRUI.IJEYP.Crryx-eKuOM.1123q

R.40-20.894 - Protocolo 269.125 de 17/05/2024 - **PENHORA** - Conforme Ofício extraído dos autos nº 0001838-02.2013.5.09.0016, expedido pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente DIORMANDO ANTONIO DA SILVA, e executados MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução: R\$ 267.418,21. Data: 16/05/2024
Continua na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6J9J-PCF5J-43A5W-HLJ8X>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R6J9J-PCF5J-43A5W-HLJ8X>

CONTINUAÇÃO

RUBRICA
Olivera

FICHA
20.894 / 5

- Lugar: não consta. Fiel depositário - não consta. Emolumentos: R\$ 358,33 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 7,1666. Fundep: R\$ 17,9165. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de maio de 2024. *Olivera* Oficial/Esc.- (TV) SFRII.xJ4oP.jDr9h-LGhOu.1123q

R.41-20.894 - Protocolo 273.267 de 23/08/2024 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora extraído dos autos nº 0000790-13.2024.5.09.0892, subscrito pelo Dra. Luciane Rosenau Aragon, Juíza de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente CLEVERSON MARTINS, e executado MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 25.759,30 . Data/Lugar: 07/08/2024, São José dos Pinhais/PR. Fiel depositário - Não Consta. Emolumentos: R\$ 179,50 VRC 648,00. ISS: R\$ 3,5900. Fundep: R\$ 8,9750. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2024. *Olivera* Oficial/Esc.- (AC) SFRII.jJ3oP.FDr9v-WGbOu.1123q

R.42-20.894 - Protocolo 274.422 de 20/09/2024 - **PENHORA** - Conforme Auto de Penhora extraído dos autos nº 5021111-83.2022.4.04.7000, subscrito pela 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, e demais documentos comprobatórios aqui arquivado (mandados), em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executado MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME (CNPJ/MF 06.031.674/0001-30), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor de avaliação: R\$ 370.000,00. Data/Lugar: 20/09/2024-São José dos Pinhais/Pr. Fiel depositário - Deusdete Aparecido Santos. Emolumentos: R\$ 358,33 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 7,1666. Fundep: R\$ 17,9165. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2024. *Olivera* Oficial/Esc.- (RS) SFRII.jJ6oP.FDr9v-xGxOu.1123q

1º Serviço Registral Imobiliário

A presente certidão, referente à matrícula nº 20.894, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 50,17 Selo: R\$ 11,50. Funrejus: R\$ 12,54. ISS: R\$1,04. Fundep: R\$ 2,48.

São José dos Pinhais, 26 de maio de 2025.



CNM 079970.2.0020894-86



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

